

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ACIJA, REALIZADA EM SUA SEDE, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018 AS 18:30 HORAS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O DIRETOR PRESIDENTE DR. ARTUR TEIXEIRA PEREIRA, REGISTROU A PRESENÇA DO SR. GERONILSON FERREIRA PEREIRA, GERENTE REGIONAL DO SEBRAE, QUE FAZENDO USO DA PALAVRA FEZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SEBRAE NO ANO DE 2017, NOS 29 MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA SUA COORDENAÇÃO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA DO SEBRAE, COM AS ENTIDADES DE JACOBINA, PRINCIPALMENTE A ACIJA, QUE TEM GERADO BASTANTES FRUTOS E FORTALECENDO O COMERCIO DE NOSSA CIDADE E AGRADECEU O POIO DA DIRETORIA DA ACIJA, QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUE A COORDENAÇÃO REGIONAL TENHA ÊXITO, NA OPORTUNIDADE TAMBÉM CITOU ALGUMAS AÇÕES JÁ PREVISTAS PARA 2018, COMO CALENDÁRIO DE CURSOS, MEGA PALESTRA, FEIRA DE NEGÓCIOS E OUTROS. FAZENDO USO DA PALAVRA DR. ARTUR TEIXEIRA PARABENIZOU O SR. GERONILSON PELO EXCELENTE TRABALHO QUE DESENVOLVE A FRENTE DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO SEBRAE EM JACOBINA E QUE IMPORTANTÍSSIMO NÃO APENAS PARA A ENTIDADE COMO PARA TODA A CLASSE EMPRESARIAL ESTA PARCERIA COM O SEBRAE. FAZENDO USO DA PALAVRA SR. ISAQUE NERI SANTIAGO NETO, PRESIDENTE DO SINDICATO PATRONAL, INFORMOU PARA A DIRETORIA E TODOS OS EMPRESÁRIOS PRESENTES, QUE A DISCUSSÃO ENTRE O SINDICATO PATRONAL E O SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS ESTA BASTANTE AVANÇADA E QUE, TROUSSE PARA ESTA REUNIÃO APENAS AS CLAUSULAS QUE AINDA NÃO FORAM ACORDADAS PARA QUE OS EMPRESÁRIOS PRESENTES NESTA REUNIÃO OPINASSEM E DELIBERASSE SOBRE O ASSUNTO, APÓS UMA BREVE DISCUSSÃO FICOU PONTUADO AS SEGUINTEs QUESTÕES: 1º QUE O REAJUSTE SALARIAL E OS PISOS SALARIAL SÓ PODERÁ SER REAJUSTADO ATÉ 3,9%, 2º QUE O REAJUSTE EM RAZÃO A DIFERENÇA SALARIAL DEVERÃO SER PAGAS NO MÁXIMO EM 2 VEZES, 3º NÃO SERÁ PERMITIDO O PAGAMENTO DE TRIÊNIO, 4º QUE AS HORAS EXTRAS SERÃO PAGAS COM BASE NA CONVENÇÃO 2016/2017, 5º OS EMPRESÁRIOS QUE ABRIREM OS SEUS COMÉRCIOS EM DOMINGOS E FERIADOS PAGARAM AOS SEUS FUNCIONÁRIOS O MESMO VALOR ACORDADO NA CONVENÇÃO 2016/2017, 6º O FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS FUNCIONÁRIOS SERÁ CONFORME CONVENÇÃO 2016/2017, 7º QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DEVE SEGUIR O DETERMINA A NOVA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, 8º A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS SINDICATOS DOS COMERCIÁRIOS E PATRONAL DEVERÃO SER COBRADOS TANTO DO EMPREGADO OU DO EMPRESÁRIO APÓS AUTORIZAÇÃO POR ESCRITAS DOS MESMOS, 9º PARA OS ARMADORES TERÃO O MESMO PERCENTUAL DE AUXILIO DE DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO DE CLIENTE EM DOMICILIO CONFORME CONSTA NA CONVENÇÃO 2016/2017. ENCERRANDO, O SR. ISAQUE NERI, INFORMOU QUE HAVERÁ MAIS UMA REUNIÃO ENTRE OS SINDICATOS PATRONAL E COMERCIÁRIOS, NO PRÓXIMO DIA 03/04 E QUE ESPERA QUE SEJA DEFINIDO TODAS ESTAS SITUAÇÕES. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SR. ARTUR TEIXEIRA PEREIRA, PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E, EM SEGUIDA ENCERROU A REUNIÃO. E PARA QUE FIQUE REGISTRADO NO LIVRO DE ATAS DESTA ENTIDADE. EU, ROBERTO JACOBINA VIEIRA, DIRETOR SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE LIDA DISCUTIDA E APROVADA, VAI POR MIM E TODOS ASSINADA, TUDO NA FORMA DA LEI. JACOBINA, 26 DE MARÇO DE 2018.